



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.228, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

~~Nomeia os membros do Conselho dos Direitos da Mulher (CODIM) do Município de Erechim.~~

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM). (Redação dada pelo Decreto n.º 3.276/08)

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.231, de 20 de novembro de 2007,

### DECRETA:

~~Art. 1.º Para atender as disposições do artigo terceiro, da Lei Municipal nº. 4.231, de 20 de novembro de 2007, ficam nomeados para integrar o Conselho dos Direitos da Mulher (CODIM), os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, que terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura deste Decreto:~~

Art. 1.º Para atender as disposições do Art. 3.º, da Lei Municipal nº. 4.231, de 20 de novembro de 2007, e suas alterações posteriores, ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, que terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura deste Decreto: (Redação dada pelo Decreto n.º 3.276/08)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação:

- a) Titular: Janice Maria Tirello;
- b) Suplente: Marlene Salette Coghetto.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Lucimar Ivana Erthal;
- b) Suplente: Zingara Tozatti Geib Nehring.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Maria Beatriz Generali Putti;
- b) Suplente: Catarina Nunes Slavieiro.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

- a) Titular: Mara Fátima Pilotto;
- b) Suplente: Shirlei De Lazari.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Marinês Rosa Ronsoni;
- b) Suplente: Diego Vagner Albertoni.

~~VI – Representantes da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:~~

- ~~a) Titular: Isis Teani Simoni;~~



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

b) Suplente: ~~Aline Signor Nowakoski.~~

VI – Representantes da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:

a) Titular: Isis Teani Simoni;

b) Suplente: Natalie Miorando; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.480/2010)

VII – Representantes da Polícia Civil:

a) Titular: Odieler de Lourdes Tosetto Longo;

b) Suplente: Cláudia Setti Bannak.

VIII – Representantes da ASSAMI – Associação de Amparo à Maternidade e Infância:

a) Titular: Carlinda Poletto Farina;

b) Suplente: Maria Lúcia Carraro Smaniotto.

IX – Representantes dos Rotarys Club – Casa da Amizade:

a) Titular: Liane Silvia Ambrosio;

b) Suplente: Elusa Zandoná.

X – Representantes da APE - Associação dos Psicólogos de Erechim:

a) Titular: Catine Tagliari;

b) Suplente: Laura Longo.

XI – Representantes da Universidade Regional Integrada – URI – Campus de Erechim:

a) Titular: Simone de Albuquerque;

b) Suplente: Jacqueline Raquel Bianchi Enricone.

XII – Representantes da 15ª Coordenadoria da Educação:

a) Titular: Denise Farina Arpini;

b) Suplente: Rosane de Deus Cardoso.

XIII – Representantes da UNIMED – Erechim:

a) Titular: Jaqueline Graeff Machry;

b) Suplente: Rute B. W. Nunes.

XIV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, núcleo de Erechim:

a) Titular: Marcia Magro Griseli;

b) Suplente: Adelia Dariva.

XV – Representantes do Centro Educacional Santo Agostinho:

a) Titular: Lydia Fernandes;

b) Suplente: Abigail Viola.

XVI – Representantes da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres:

a) Titular: Cristiane Puerari;

b) Suplente: Dianair Beatriz Pichler Bortolini. (Inciso acrescido pelo Decreto n.º 3.434/09)

Art. 2º As funções do conselheiro serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de novembro de 2007.

Luiz Antonio Tirello  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Elídio Scaranto  
Sec. Munic.da Administração